



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 203

Brasília-DF, 25 de outubro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Varley Pires da Mata

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
<b>PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>5</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	5
<b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA</b>	<b>6</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA	13
<b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>16</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ</b>	<b>16</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO</b>	<b>17</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>19</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>20</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>29</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>30</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**

**PORTARIA N. 00035/2023/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1014944-38.2023.4.01.4100**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **LOHAINY STEFANI VILELA FUTIA E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO  
Procurador Federal

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 5936, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.037714/2023-87**, resolve,

Art. 1º Considerar Lotada na Diretoria de Administração e Finanças, com localização na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas desta Autarquia a servidora **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA BICALHO**, matrícula DNIT nº 4842-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

### PORTARIA Nº 5908, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.006867/2018-15 e 50600.008098/2018-90**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços necessários de Apoio Técnico à Coleta de Dados e Informações de Veículos Pesados que Trafegam nas Rodovias Federais Administradas pelo DNIT, através da Disponibilização e Manutenção de Unidades Móveis Operacionais dotadas de Sistema de Pesagem com Balança Portátil Estática e Balança Móvel Dinâmica e demais Equipamentos e Sistemas Associados, nos Estados de Mato Grosso, Acre e Rondônia, referente ao **Lote 02** do Contrato TT-246/2018-00 do Edital nº 237/2017, sendo que a execução dos serviços caberá ao **CONSÓRCIO PESAGEM SSF BRASIL**, tendo como Líder a Empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**:

<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)</b>	<b>Titular:</b> a servidora <b>ROSANA CARVALHO MACHADO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166.
		<b>Substituto:</b> o servidor <b>HERCULES DE BRITO LEITE</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3674 e SIAPE nº 24198881.

	<b>Fiscais Técnicos (Membros da comissão)</b>	<b>Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso</b> <b>Titular:</b> a servidora <b>MARGARETH GUGELMIN OKADA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3638-2 e SIAPE nº 1572551.  <b>Substituto:</b> o servidor <b>FABIO RONY TAVARES DE MENEZES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4200-5 e SIAPE nº 1891494.
		<b>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre</b> <b>Titular:</b> o servidor <b>EDUARDO COELHO WILBERT</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5203-5 e SIAPE nº 206419.  <b>Substituto:</b> a servidora <b>TATIANA DOS SANTOS NOBRE</b> , Técnico Administrativo, Matrículas DNIT nº 1675-6 e SIAPE nº 1171961.
		<b>Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia</b> <b>Titular:</b> o servidor <b>NERISVALDO GUILHERME DA SILVA</b> , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5187-0 e SIAPE nº 2061360.  <b>Substituto:</b> o servidor <b>CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES</b> , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3263-8 e SIAPE nº 01547146.
<b>Unidade Gestora</b>		<b>Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias.</b> <b>Substituto: Coordenador(a) de Operações</b>

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - A medição referente ao item Gestão do Contrato caberá àquela Superintendência Regional em que a Coordenação do Contrato esteja sediada, item 3.6.4 do Termo de Referência do Edital nº 237/2017;

III - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.



Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 6448, de 11 de novembro de 2022, publicado no Boletim Administrativo nº 217, de 18 de novembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

**PORTARIA Nº 5926, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.006881/2018-19 e 50600.008103/2018-64**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços necessários de Apoio Técnico à Coleta de Dados e Informações de Veículos Pesados que Trafegam nas Rodovias Federais Administradas pelo DNIT, através da Disponibilização e Manutenção de Unidades Móveis Operacionais dotadas de Sistema de Pesagem com Balança Portátil Estática e Balança Móvel Dinâmica e demais Equipamentos e Sistemas Associados, nos Estados de Alagoas, Bahia e Sergipe, referentes ao **Lote 05** do Contrato TT-248/2018 do Edital nº 237/2017, sendo que a execução dos serviços caberá a Empresa **GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**:

<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)</b>	<b>Titular:</b> a servidora <b>ELENICE GRIGORIA LIMA</b> , Técnico Administrativo, Matrículas DNIT nº 5353-4 e SIAPE nº 1973594. <b>Substituto:</b> o servidor <b>HERCULES DE BRITO LEITE</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3674 e SIAPE nº 24198881.
	<b>Fiscais Técnicos (Membros da comissão)</b>	<b>Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas</b> <b>Titular:</b> o servidor <b>EDSON COSTA DE ASSIS JUNIOR</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3727 e SIAPE nº 15756681.



		<b>Substituto:</b> o servidor <b>JONATHAN DA FONSECA TRINDADE</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5177 e SIAPE nº 2063970.
		<b>Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia</b> <b>Titular:</b> a servidora <b>SILVIA GOMES DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5894-7 e SIAPE nº 3010524.
		<b>Substituto:</b> o servidor <b>RICARDO DA COSTA MARTINS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4558-6 e SIAPE nº 20621402.
		<b>Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe</b> <b>Titular:</b> o servidor <b>MARCONI TAVARES OLIVEIRA JÚNIOR</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro, Matrículas DNIT nº 5085-7.
		<b>Substituto:</b> o servidor <b>ZENÓBIO AMARO DE SANTANA JUNIOR</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrículas DNIT nº 4002-9 e SIAPE nº 1743807.
	<b>Unidade Gestora</b>	<b>Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias.</b>
		<b>Substituto: Coordenador(a) de Operações</b>

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - A medição referente ao item Gestão do Contrato caberá àquela Superintendência Regional em que a Coordenação do Contrato esteja sediada, item 3.6.4 do Termo de Referência do Edital nº 237/2017;

III - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 32, de 03 de janeiro de 2023, publicado no Boletim Administrativo nº 009, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

**PORTARIA Nº 5929, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.006883/2018-16 e 50600.008104/2018-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços necessários de Apoio Técnico à Coleta de Dados e Informações de Veículos Pesados que Trafegam nas Rodovias Federais Administradas pelo DNIT, através da Disponibilização e Manutenção de Unidades Móveis Operacionais dotadas de Sistema de Pesagem com Balança Portátil Estática e Balança Móvel Dinâmica e demais Equipamentos e Sistemas Associados, nos Estados do Ceará e Piauí, referente ao Lote 06 do Contrato TT-249/2018-00 do Edital nº 237/2017, sendo que a execução dos serviços caberá ao **CONSÓRCIO PESAGEM SSF BRASIL**, tendo como Líder a Empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**:

<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)</b>	<b>Titular:</b> o servidor <b>HERCULES DE BRITO LEITE</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3674 e SIAPE nº 24198881. <b>Substituta:</b> a servidora <b>ROSANA CARVALHO MACHADO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166.
	<b>Fiscais Técnicos (Membros da comissão)</b>	<b>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará</b> <b>Titular:</b> o servidor <b>FRANCISCO CUNHA RODRIGUES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 2895-9. <b>Substituto:</b> a servidora <b>ANTÔNIA ERVÂNIA SOUTO GUERRA CAVALCANTE</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5440-2.

		<b>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí</b> <b>Titular:</b> o servidor <b>LUAN DE ABREU SOUSA</b> , Técnico de Suporte à Infraestrutura de Transportes e Agente da Autoridade de Trânsito, Matrícula DNIT nº 4954-9 e SIAPE nº 2063099.  <b>Substituto:</b> o servidor <b>ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA</b> , Técnico de Suporte à Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5148-9 e SIAPE nº 2062087.
	<b>Unidade Gestora</b>	<b>Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias.</b> <b>Substituto: Coordenador(a) de Operações</b>

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - A medição referente ao item Gestão do Contrato caberá àquela Superintendência Regional em que a Coordenação do Contrato esteja sediada, item 3.6.4 do Termo de Referência do Edital nº 237/2017;

III - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 7308, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Boletim Administrativo nº 246, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

**PORTARIA Nº 5932, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.006884/2018-52 e 50600.008106/2018-06,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços necessários de Apoio Técnico à Coleta de Dados e Informações de Veículos Pesados que Trafegam nas Rodovias Federais Administradas pelo DNIT, através da Disponibilização e Manutenção de Unidades Móveis Operacionais dotadas de Sistema de Pesagem com Balança Portátil Estática e Balança Móvel Dinâmica e demais Equipamentos e Sistemas Associados, nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, referentes ao Lote 07 do Contrato TT-250/2018 do Edital nº 237/2017, sendo que a execução dos serviços caberá ao **CONSÓRCIO PESAGEM SSF BRASIL**, tendo como Líder a Empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:**

<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)</b>	<b>Titular:</b> o servidor <b>HERCULES DE BRITO LEITE</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3674 e SIAPE nº 24198881. <b>Substituta:</b> a servidora <b>ROSANA CARVALHO MACHADO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166.
	<b>Fiscais Técnicos (Membros da comissão)</b>	<b>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte</b> <b>Titulares:</b> o servidor <b>RAYMISON RODRIGUES CARDOSO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1787797. <b>Substitutos:</b> o servidor <b>ANTÔNIO WILLY VALE SALDANHA FILHO</b> , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1104240.
		<b>Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba</b> <b>Titulares:</b> o servidor <b>HELDER DOMINGOS DO NASCIMENTO</b> , Analista de Infraestrutura, Matrículas DNIT nº 4295-1 e SIAPE nº 1519843. <b>Substituto:</b> o servidor <b>ÍTALO MARQUES FILIZOLA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4011-8 e SIAPE nº 1496363.
		<b>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pernambuco</b> <b>Titular:</b> o servidor <b>JOÃO RAFAEL TEIXEIRA DE MELO</b> , Agente de Trânsito, Matrícula SIAPE nº 2064965. <b>Substituto:</b> o servidor <b>CRISTIANO GALINDO SAMPAIO CURCHATUZ</b> , Agente de Trânsito, Matrículas SIAPE nº 1105131.
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Titular:</b> <b>Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias.</b> <b>Substituto:</b> <b>Coordenador(a) de Operações</b>	

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - A medição referente ao item Gestão do Contrato caberá àquela Superintendência Regional em que a Coordenação do Contrato esteja sediada, item 3.6.4 do Termo de Referência do Edital nº 237/2017;

III - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 2103, 27 de abril de 2022, publicado no Boletim Administrativo nº 083, de 04 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA**

**PORTARIA Nº 5507, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**O COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020,

CONSIDERANDO a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras (RPFO), com reflexo financeiro positivo, que trata de readequação do Fator de Eficiência dos equipamentos transportadores para a realidade da obra, que hoje sofre com grande interferência de tráfego, e se encontra dentro de perímetro urbano, elaborada pela Empresa **SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, detentora do Contrato TT-817/2013, cujo objeto é a elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das obras da Adequação da capacidade da rodovia BR-381 Norte, incluindo Duplicação, Melhoramento e Ampliação da Capacidade de Segurança da BR-381/MG - segmento compreendido entre o km 389,50 e km 427 – Lote 7, encaminhada pela Superintendência Regional do DNIT do Estado de Santa Catarina, para exame e aprovação por parte da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária, após as respectivas análises realizadas pelo fiscal do contrato e pela área de engenharia da SRE/SC, com as quais o Superintendente declarou estar de acordo.

CONSIDERANDO o relatório de RPFO elaborado pela contratada, contido no documento "Relatório Geral" (SEI nº 15477940);

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico Circunstanciado de RPFO nº: 159/2023/UL - SÃO JOSÉ - SC/SRE - SC, (SEI nº 15485441), lavrado pela Fiscalização do contrato na Superintendência Regional do DNIT do Estado de Santa Catarina, concluiu que a referida RPFO se encontra em condições de aprovação;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico Resumido de RPFO nº: 15626189/2023/SCT - SC/CET - SC/SRE - SC (SEI nº 15626189) concluiu que a documentação, os serviços e o orçamento vinculados à presente RPFO estão em condições de aceitação/aprovação;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 176006/2023/SCT - SC/CET - SC/SRE - SC (SEI nº 15691605), do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, o qual manifesta sua concordância com a referida RPFO;

CONSIDERANDO o Relatório de Análise Processual - 003.2023 – Consórcio Dynatest - HPT Engenharia (SEI nº 15798736), emitido pela Gerenciadora da Região Sul, o qual conclui pela condição de aprovação da RPFO;

CONSIDERANDO o Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COOR (SEI nº 15800106), da Coordenação de Obras Rodoviárias - COOR, declarando que a Revisão de Projeto encontra-se em condições de aceitação e corrobora com a aprovação da 2ª RPFO.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50616.002180/2013-27**;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro positivo, no âmbito do Contrato 16 00703/2013, cujo objeto consiste na execução dos Serviços das Obras de Duplicação e Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Recuperação/Reforço/Reabilitação e Construção de OAE's na Rodovia BR-470/SC, Lote 3 – km 44,87 ao km 57,78, em atendimento ao normativo legal disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; no Art. 9º, § 4º, inciso II da Lei 12.462/2011 e na Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 08 de junho de 2022.

**Contrato:** 16 00703/2013

**Empresa Executora:** SULCATARINENSE - MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Execução dos Serviços das Obras de Duplicação e Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Recuperação/Reforço/Reabilitação e Construção de OAE's na Rodovia BR-470/SC, Lote 3 – km 44,87 ao km 57,78

**Rodovia:** BR-470/SC

**Lote:** 3

**Trecho:** Navegantes - Divisa SC/RS

**Subtrecho:** Acesso Gaspar - Entr. SC-108 (p/ Massaranduba) - Entr. SC-418 (p/ Pomerode) - Entr. BR-477 (B) (p/ Timbó).

**Segmento:** Km 44,87 ao Km 57,78

**Extensão Total:** 12,91 Km

**Autor da RPFO:** ANTÔNIO ROBERTO SARDINHA (SEI nº 15477965).

**CREA:** 2275277-SP

**ART OBRA/SERVIÇO:** 28027230230623756 (SEI nº 15477965).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA  
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

### PORTARIA Nº 5802, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos I, V, XII, XIII e o art. 113, inciso XII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT e considerando a 40ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2023, realizada em 17 de outubro de 2023, constante nos autos do **processo nº 50614.002388/2023-38**,



RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte, para Atualização dos Orçamentos Referenciais dos Anteprojetos de Reabilitação da Ponte sobre o rio Dois Irmãos, localizada na BR-304/RN, e da Ponte sobre o rio Acauã II, localizada na BR-427/RN, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte - SR/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

#### **PORTARIA Nº 5960, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no DOU de 16/01/2020, alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.000887/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO**, matrículas DNIT nº 3049-0, SIAPE nº 1547125; **FRANCISCO ARI SILVA DE FREITAS**, matrículas DNIT nº 1151-7, SIAPE nº 1105263; **LUCAS GRANDI FERNANDES**, matrícula DNIT nº 4649-3, SIAPE nº 2064328; **THIAGO MENDES DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5031-8, SIAPE nº 1636469; **KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula DNIT nº 5535-2, SIAPE nº 2234061; **RENATA ARAÚJO FIÚZA**, matrícula DNIT nº 5042-3, SIAPE nº 2073520; **EUGÊNIO PACCELI BARRETO ROCHA**, matrícula DNIT nº 1149-5, SIAPE nº 1063411; **WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 2507-0, SIAPE nº 1065106; **HERNANDO MONTEIRO SOUSA**, matrícula DNIT nº 5018-0, SIAPE nº 2062028; **CLÁUDIO ACCIOLY ARY**, matrícula DNIT nº 5536-0, SIAPE nº 2161004; **JOSUÉ**

**ARAÚJO DE AZEVEDO**, matrícula DNIT nº 096-5, SIAPE nº 1096312; **MARCIA MARIA NOBRE ALVES**, matrícula DNIT nº 3527-0, SIAPE nº 1547366; **RAIMUNDO GADELHA DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula DNIT nº 6097-6, SIAPE nº 3195691; **TARCÍSIO DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 5915-3, SIAPE nº 30317579; **EDNIR DE SOUSA PEREIRA**, matrícula DNIT nº 1147-9, SIAPE nº 1063453; **GABRIELA MESQUITA NOGUEIRA**, matrícula DNIT nº 4509-8, SIAPE nº 1971514; **JOÃO AGOSTINHO TELES**, matrícula DNIT nº 3921-7, SIAPE nº 158783; **ARTHUR CÉSAR DE SIQUEIRA NÓBREGA**, matrícula DNIT nº 5007-5, SIAPE nº 2073394; **LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula DNIT nº 1911-9, SIAPE nº 10634770; **FERNANDO ANTÔNIO NASCIMENTO DE AZEVEDO**, matrícula DNIT nº 3731-1, SIAPE nº 1575030; **TATIANA LIPPI**, matrícula DNIT nº 3101-1, SIAPE nº 1546751; **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DA COSTA CARNEIRO**, matrícula DNIT nº 5338-4, SIAPE nº 1320565, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação dos bens e serviços da Coordenação de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT/CE.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

### PORTARIA Nº 5943, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132, Seção 1, Páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50615.000872/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2348 de 05 de maio de 2023 publicada no Boletim Administrativo nº 087 de 09 de maio de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00227/2023, a cargo da empresa **CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-222/MA; Trecho: Divisa PI/MA (Repartição/PI) - Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho: Entr. MA-025 (A)/234(B) (Início Travessia Urbana de Chapadinha) - Entr. BR-135 (A) (Outeiro); Segmento: km 74,60 ao km 219,40; Extensão:144,80 km.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 3708-0
	Substituto: <b>THADEU FELLIPE LOPES SILVA</b> , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 4901-8
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>MARLICE MAGALHÃES RAMOS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4906-9
	Substituto: <b>JOSÉ COSTA NETO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4060-6
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 3199-2
	Substituto: <b>MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 49204

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5950, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi conferida no Art. 4º, Inciso IX, da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022 em consonância com o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos/DNIT e o que consta do **Processo nº 50014.000069/2020-12** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JACKSON SILVA FERREIRA**, Técnico Administrativo; Matrícula DNIT nº 2963-7; **SILVIO ELISSANDRO LOPES PEREIRA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula DNIT nº 4966-2, e o empregado público **ANTÔNIO LOBATO VALENTE**, Engenheiro, Matrícula DNIT nº 3925-2, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão visando a Elaboração de Termo de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº 933/2020, celebrado entre o DNIT e a empresa **V. M. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a Execução de serviços comuns de engenharia visando execução dos serviços de Desobstrução do Leito, com manutenção da profundidade (através de dragagem simples de areia em fundo de leito móvel), objetivando possibilitar condições mínimas de navegabilidade na Hidrovia do Parnaíba, na Região do Delta, no Município de Araisos, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os agentes públicos acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 5944, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.001035/2021-17**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **EDUARDO MAEDA JUNIOR**, matrícula/DNIT nº 5567-0, **JOSE CLAUDIO VILELA**, matrícula/DNIT nº 352-2, e **EDILSON RONNI INSAURRALDE**, matrícula/DNIT nº 3291-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato UT/19.00516/2021, prestados pela empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 5892, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.004791/2022-10**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-00388/2023, firmado com a empresa **CSS CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-251/MG; Trecho: Div. BA/MG - Div. MG/GO; Subtrecho: Entr. MG-188 (A) (Cangalha) - Div. MG/GO; Segmento: km 878,2 ao km 970,1; Extensão total: 91,9 km.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>TIAGO OLIVEIRA MOREIRA</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206.415-3, Crea 04.*.*****9
	Substituto: <b>LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1987081, CREA 12680/D-GO.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3820/2023, publicada no B.A 132 de 11/07/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5895, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000996/2022-26**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-237/2022, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é executar serviços emergenciais na Rodovia BR-381/MG - km 263,3 ao km 343,7. Trecho: div ES/MG - ENTR BR-381 (Timóteo); Subtrecho: Entr BR-262 (B) (p/ Rio Piracicaba) - Entr MG-435 (p/Caeté); Segmento: km 263,30 ao km 343,70; Código SNV: 381BMG0230 AO 381BMG0275.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>FABIANO FIGUEIREDO SILVA</b> , Engenheiro/ Engenharia Civil, Matrícula Siape 6030-5, Crea 11****D/MG
	Substituto: <b>ALEXANDRE DE OLIVEIRA</b> : Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 118.183-2, Crea 04.*.*****04

Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1372/2023, publicada no B.A. 051 de 13/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5896, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000068/2022-61**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-236/2022, firmado com a empresa **CONSÓRCIO CONTORNO VILASA**, cujo objeto é EXECUTAR SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA RODOVIA BR-356/MG - KM 28 AO KM 108. TRECHO: ENTR. AVENIDA CONTORNO - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(B) - ENTR. MG-129(B)/262 (P/MARIANA); SEGMENTO: KM 28 AO KM 108, CÓDIGO SNV: 356BMG0050 AO 356BMG0110

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***-*, Crea 04.*.*****25



Fiscal Técnico	Titular: <b>ALEXANDRE DE OLIVEIRA</b> : Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 11*.***-2, Crea 04.*.*****04
	Substituto: <b>FABIANO FIGUEIREDO SILVA</b> , Engenheiro/ Engenharia Civil, Matrícula Siape 60**-* , Crea 11****D/MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º- REVOGAR a Portaria nº 1454/2023, publicada no B.A.054 de 17/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

### PORTARIA Nº 5899, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000438/2021-80**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-205/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ÁPIA S.A**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação / recuperação) na Rodovia BR-381/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: Div.ES/MG - Div. MG/SP; Subtrecho: Entr. BR 262(A) (p/Vargem Linda) – Acesso Distr. Alto Dos Pintos/Ravena (Sabará); Segmento: Km 343,70 Ao Km 432,50; Extensão: 88,80 Km, Código SNV (202110A): 381BMG0280 AO 381BMG0350.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>ALEXANDRE DE OLIVEIRA</b> : Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 118.183-2, Crea 04.*.*****04
	Substituto: <b>FABIANO FIGUEIREDO SILVA</b> , Engenheiro/ Engenharia Civil, Matrícula Siape 6030-5, Crea 11****D/MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1322/2023, publicada no B.A. 050, de 10/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

### PORTARIA Nº 5901, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.003632/2023-89**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-515/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços

emergenciais de manutenção (conservação /recuperação) da rodovia br-381/mg, trecho: div. es/mg - div. mg/sp; subtrecho: entr. mg-320 (p/jaguaraçu) - entr. mg-435 (p/caeté); segmento: km 279,5 ao km 422,4; código snv: 381bmg0250 e 381bmg0335.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04. *.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
	Substituto: <b>FABIANO FIGUEIREDO SILVA</b> , Engenheiro/ Engenharia Civil, Matrícula Siape 6030-5, Crea 11****D/MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4927/2023, publicada no B.A. 170, de 01/09/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 5902, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000931/2023-61**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-175/2023, firmado com a **EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**, cujo objeto é a execução de serviços emergenciais de manutenção na rodovia BR-354/MG. Trecho: Div. GO/MG - Div. MG/RJ; Subtrecho: Entr. MG-050 - Entr. BR-381(Perdões); Segmento: km 495,7 ao km 590,8; Código SNV: 354BMG0330 ao 354BMG0390.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***
Fiscal Técnico	Titular: <b>JOSÉ BARROS JÚNIOR</b> , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 117.985-7. Crea 04.*.*****1
	Substituto: <b>LEANDRO PARREIRA DE SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 020643624, Crea 11****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1767/2023, publicada no B.A. 073, de 31/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 5904, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o

constante dos autos do **processo nº 50606.603518/2017-13**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-501/2017, firmado com a empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A.**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entr.BR-116/356 (Muriaé) – Divisa MG/SP, Subtrecho Entr. BR-381(B) (P/Carmo da Cachoeira) – Entr. MG-170(Início Travessia Urbana de Ilicínea), Segmento: KM 377,1 ao Km 481,1, extensão: 104,0 KM;

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>JOSÉ BARROS JÚNIOR</b> , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 117.985-7. Crea 04.*.*****1
	Substituto: <b>LEANDRO PARREIRA DE SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 020643624, Crea 11****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 6248/2022, publicada no B.A. 233, de 07/11/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5906, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000571/2023-06**.

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-129/2023, firmado com a **EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**, cujo objeto é a execução de serviços emergenciais de manutenção na rodovia BR-494/MG. Trecho: Entr. BR-262 - Div. MG/RJ; Subtrecho: Entr. BR-381 (B) - Entr. BR-383(A) (São João del Rei); Segmento: km 111,8 ao km 196,9; Código SNV: 494BMG0090, 494BMG0091 e 494BMG0100.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***
Fiscal Técnico	Titular: <b>JOSÉ BARROS JÚNIOR</b> , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 117.985-7. Crea 04.*.*****1
	Substituto: <b>LEANDRO PARREIRA DE SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 020643624, Crea 11****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1120/2023, publicada no B.A.044, de 02/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 5942, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.005859/2023-08,**

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **JOÃO CARLOS TONETTO**, Matrícula DNIT nº 3998.5, fiscal do contrato 10 00613/2023 e o Analista em Infraestrutura **MARCELO DE MELLO**, Matrícula DNIT nº 4746.5, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **CONSTRUTORA CIDADE LTDA**, para fiscalizar a Contratação Integrada de empresa para elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia, execução das obras de reabilitação dos viadutos de acesso e passarela treliçada paralela à Ponte do Fandango, localizada na Rodovia BR-153/RS (lote único) no âmbito do PROARTE, UL de Santa Maria/RS; Rodovia: BR-153/RS; Trecho: DIV. SC/RS(FIM PONTE S/ RIO URUGUAI) – FRONT. BRASIL/URUGUAI; Subtrecho: ENTR. AV. JOÃO NEVES DE FONTOURA (CACHOEIRA DO SUL) – ENTR. BR-290 (A); Segmento: km 404,8 ao km 431,0; Início da Obra-de-Arte: km 406,500; Final da Obra-de-Arte: km 407,047; Código SNV: 153BRS1810; Localização da OAE: km 406,500 km; Extensão: 367,00 m; Largura: 12,01 m; Área do Tabuleiro: 4.407,67 m<sup>2</sup>; Localização da Passarela: km 406,50; Extensão: 180,00 m; Largura: 2,20 m; Área do Tabuleiro: 396,00 m<sup>2</sup>; Edital: 0325/2023-10; Lote: Único; **Processo base: 50610.003332/2023-31**; Autor de Anteprojeto que gerou o contrato: **CONSÓRCIO SSM/HOUER** - Eng. **SILVIO RAMÃO MEDINA** - ART 11813652; Eng. **RAFAEL RORATO SAGRILLO** - ART 11825395 e Eng. **AUGUSTO LORENZONI CHIAPINOTTO** - ART 11825442.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****Interrupção de férias**

**JOEL MARQUES DE QUEIROZ**, matrícula DNIT nº 5599-9, referente ao exercício de 2022, interrupção a partir de 17/10/2023, previsão de retomada das férias em 20/11/2023. Processo nº 50623.000977/2021-19.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>